



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 451/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais - SEMOB**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de **01 a 30 de setembro de 2022**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.

| Nome                            | Cargo                       | Ciente |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|
| HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO | AUX. OPERACIONAL            |        |
| JOSE CARLOS BRAZ DA SILVA       | AUX. OPERACIONAL            |        |
| MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO | AUX. OPERACIONAL            |        |
| RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA     | AUX. OPERACIONAL            |        |
| ROBSON DA COSTA BATISTA         | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES |        |

**Art. 2º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de agosto de 2022.

  
**Matheus Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 451/2022**

**PORTARIA Nº 451/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais - SEMOB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 460/2021, de 25 de novembro de 2021.**

| Nome                            | Cargo                       | Ciente |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|
| HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO | AUX. OPERACIONAL            |        |
| JOSE CARLOS BRAZ DA SILVA       | AUX. OPERACIONAL            |        |
| MANUEL FRANCISCO FERREIRA PINTO | AUX. OPERACIONAL            |        |
| RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA     | AUX. OPERACIONAL            |        |
| ROBSON DA COSTA BATISTA         | MOTORISTA DE VEICULOS LEVES |        |

**Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:52473B15**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 31/08/2022. Edição 3070  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>